

A CLASSE-IDOSA-QUE-VIVE-DO-TRABALHO EM TEMPOS DE PANDEMIA: reflexões sobre trabalho e educação sob a ótica do capital*¹

*Laila Maria Medeiros Tavares
Fabiane Santana Previtali*

Introdução

1. A classe-idosa-que-vive-do-trabalho no Brasil

A aposentadoria é um momento almejado por qualquer trabalhador e trabalhadora, que vislumbra nessa fase a oportunidade de envelhecer com tranquilidade, de desfrutar de um período de descanso e lazer, ou ainda, de realizar desejos e sonhos adiados pela necessidade de se dedicar uma vida inteira ao trabalho. Mas esse propósito não parece se aplicar à realidade do nosso país, quando se realiza uma análise minuciosa dos dados.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)², existem, no Brasil, 34 milhões de pessoas idosas³, o que corresponde a 16,2% da população brasileira. No final de 2019, 22,9% da população com 60 anos ou mais de idade continuava trabalhando, representando 8,2% dos ocupados. Os dados mostram, ainda, que parte dos idosos colabora com o sustento dos lares onde vivem com outras pessoas. De acordo com o levantamento, 24,9% dos domicílios no Brasil têm pessoas de 60 anos ou mais que contribuem com mais de 50% da renda domiciliar, com aposentadorias, pensões, rendimento do trabalho ou de outro tipo. Isso significa que 24,9% dos domicílios teriam mais de 50% da renda afetada pela ausência dos familiares mais velhos.

*DOI – 10.29388/978-65-81417-67-3-0-f.87-96

¹ Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para aprovação na disciplina Tópicos Especiais em Trabalho, Sociedade e Educação II: reestruturação produtiva e educação, sob a orientação da Prof^a Dr^a Fabiane Previtali.

² Dados do 4º trimestre de 2019. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial01.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021.

³ “Observa-se discrepâncias acerca da idade cronológica estabelecida para designar os indivíduos pertencentes à terceira idade. Isso ocorre devido ao abismo que separa os países desenvolvidos dos subdesenvolvidos, no tocante às condições econômicas e sociais que incidem diretamente nas condições materiais de existência da classe idosa. Tanto a ONU quanto o Estatuto do Idoso (Lei n^o 10.741 de 1º de outubro de 2003) estipulam a idade cronológica de 60 anos para situar a população idosa. Nos países desenvolvidos, determina-se como marco da velhice os 65 anos de idade.” (TAVARES, 2018, P. 15).

Ainda de acordo com a pesquisa, cerca de 7,9% dessas pessoas trabalham em espaços nos quais há mais exposição, como via ou área pública ou ainda em veículos automotores - proporção maior do que a verificada entre aquelas com menos de 60 anos (6,2%).

Não se pode perder de vista que, no período analisado, a humanidade encontrava-se (e segue) assolada por uma pandemia mundial de COVID-19, uma doença infecto contagiosa e letal que já ceifou a vida de milhões de pessoas e cujas estratégias de proteção - até que a população seja efetivamente imunizada por meio da vacinação em massa - consistem, ainda, no isolamento social e na adoção das medidas de biossegurança amplamente divulgadas (uso de máscaras, distanciamento social, higienização das mãos com água e sabão ou uso de álcool em gel).

Com base nas informações supracitadas, discorrer-se-á neste artigo, sob a ótica do modo de produção capitalista e, mais especificamente, da reestruturação produtiva do capital, algumas análises factuais sobre a relação entre trabalho, educação e a classe-idosa-que-vive-do-trabalho, a partir da bibliografia pertinente.

2. Discussão e análise

2.1 Impactos da reestruturação produtiva para a classe-idosa-que-vive-do-trabalho

Retomando os dados apresentados, constatou-se que, no final de 2019, 22,9% da população com 60 anos ou mais de idade continuava trabalhando, representando 8,2% dos ocupados. Os dados mostraram, ainda, que 24,9% dos domicílios no Brasil têm pessoas de 60 anos contribuindo com mais de 50% da renda domiciliar, com aposentadorias, pensões, rendimento do trabalho ou de outro tipo, o que indica que 24,9% dos domicílios teriam mais de 50% da renda afetada pela ausência dos familiares mais velhos. Ainda de acordo com a pesquisa, cerca de 7,9% dessas pessoas trabalhavam em espaços nos quais há mais exposição, como via ou área pública ou ainda em veículos automotores - proporção maior do que a verificada entre aquelas com menos de 60 anos (6,2%).

Tais elementos dão indícios de alinhamento às premissas neoliberais, que se fortaleceram nos anos 1970, a partir da reestruturação produtiva que se fez necessária devido à então crise estrutural do capital. O advento das novas tecnologias da informação e comunicação (TICs), articulado ao desmonte do Estado de Bem Estar Social e à inserção dos princípios toyotistas, culminaram em um modelo mais agressivo de exploração socioeconômica que coincidiu com esfacelamento das políticas de proteção social, estabelecendo um cenário demarcado, no mundo do trabalho, por fenômenos expressos na precarização, superexploração, terceirização, intermitência, informalidade, flexibilização, desregulamentação e instabilidade.

Um dos impactos do emprego das TICs no cenário laboral foi a ampliação do trabalho morto sobre o trabalho vivo, promovendo o crescimento do exército industrial de reserva e gerando um excedente de trabalhadores, condição *sine qua non* para a acumulação de capital. O raciocínio marxiano trazido por Braverman (1981) permite uma compreensão objetiva desse mecanismo:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites dos verdadeiros incrementos da população. [...] Grandes massas humanas têm de estar disponíveis para serem lançadas nos pontos decisivos sem prejudicar a escala de produção nos outros ramos. A superpopulação fornece-as. [...] Toda a forma do movimento da indústria moderna nasce, portanto, da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em desempregados ou parcialmente empregados. (MARX *apud* BRAVERMAN, 1981, P. 324).

Como resultado catastrófico dessa conjuntura, 4,8 milhões de brasileiros constituem o número de desempregados no 1º trimestre de 2021, o que corresponde a 14,7% de pessoas à procura de trabalho, além de 6 milhões de desalentados (desistiram de buscar trabalho)⁴.

A necessidade de sobrevivência em meio a um cenário tão desolador, agravado pelos impactos econômicos decorrentes da pandemia mundial de COVID-19, não deu outra alternativa à classe-idosa-que-vive-do-trabalho e que colabora efetivamente com o sustento dos lares onde vivem com outras pessoas: a sujeição aos mais variados tipos de trabalho informal, precarizado, intermitente e desregulamentado, que não requerem níveis de qualificação muito elevados e que, ao mesmo tempo, colocam-na em uma situação de extrema vulnerabilidade quanto à possibilidade de infecção pelo coronavírus, devido à exposição em vias ou áreas públicas ou, ainda, como motoristas de aplicativos.

2.2. Os idosos contemporâneos e a herança da cultura fordista

Se, por um lado, a introdução do modelo toyotista de produção à luz da reestruturação produtiva vislumbra a formação multifuncional de trabalhadores agora inseridos em um contexto digital, bem como a apropriação também dos seus

⁴ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desemprego. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 26 jun. 2021.

conhecimentos intelectuais e da sua subjetividade, sob falsos discursos de empreendedorismo, flexibilidade, colaboração e inovação, não se pode esquecer que os idosos contemporâneos são herdeiros de uma cultura fordista. Isso significa que esses indivíduos foram moldados por um ideário de educação alinhado à era fordista de produção - marcada pela introdução da maquinaria e apoiada na divisão do trabalho em tarefas manuais e intelectuais, ficando estas a cargo da classe dominante e aquelas atribuídas à classe dominada. A partir da decomposição do processo produtivo em tarefas simples, estabelecia-se um ritmo mecânico regular e ininterrupto ao qual o trabalhador, como apêndice da máquina, tinha que se subordinar, incorporando em seu mecanismo a regulação do tempo, dos movimentos e da intensidade (ENGUIA, 1989, p. 16-17).

Nesse contexto, a educação foi ajustada às novas necessidades do mundo industrial, e as escolas passaram a ser utilizadas como instrumento para moldar trabalhadores submissos, obedientes e disciplinados, sendo sua formação não mais voltada somente para a educação religiosa e para o doutrinamento ideológico, mas também para a disciplina material, para a organização da experiência escolar de forma que gerasse nos jovens os hábitos, as formas de comportamento, as disposições e os traços de caráter mais adequados para a indústria (ENGUIA, 1989, p. 114).

A herança da cultura fordista pela classe-idosa-que-vive-do-trabalho implica na ausência de uma formação educacional voltada para o domínio das TICs, ainda que comprometida com os interesses do capital. Trazendo para o contexto da atual pandemia mundial, isso pressupõe a não qualificação para trabalhos que requerem conhecimentos tecnológicos específicos e que podem ser realizados no chamado formato *home office*. Não se trata, aqui, de uma discussão acerca da superexploração e de todas as questões decorrentes dessa modalidade de trabalho, mas sim, minimamente, da possibilidade de se manter trabalhando em isolamento social, tendo em vista que o contato com outras pessoas se tornou uma real ameaça à vida e à saúde.

2.3. Toyotismo e fordismo: as (novas e velhas) formas de alienação e estranhamento

Antunes (2009, p. 188-189) explica que o advento do modelo toyotista na reestruturação produtiva, que traz como algumas de suas premissas a produção flexibilizada e o envolvimento manipulatório dos trabalhadores, delineia uma nova forma de alienação e estranhamento que se diferencia do despotismo fordista, levando a uma interiorização ainda mais profunda do ideário do capital, avançando no processo de expropriação do *savoir-faire* do trabalho.

Vale retomar, aqui, algumas passagens marxianas que analisam como se dá o processo de alienação do trabalhador. Para isso, faz-se necessário, primeiramente-

te, compreender o trabalho enquanto categoria fundante do ser social e como ele se constitui num instrumento central de exploração econômica.

O trabalho é uma atividade essencialmente humana: enquanto os outros animais se adaptam à natureza, o homem precisa adaptar a natureza a si, ou seja, precisa transformá-la para satisfazer suas necessidades e garantir sua existência. Nesse processo de transformação da natureza, o homem é, também, por ela transformado; ao mesmo tempo em que produz suas condições materiais de existência, produz-se, ou melhor, forma-se enquanto homem. Trabalho e educação são, portanto, processos intrínsecos, já que o ato produtivo coincide com o próprio ato educativo.

Saviani (2007, p. 154) traduz brilhantemente esse movimento, ao elucidar que:

Se a existência humana não é garantida pela natureza, não é uma dádiva natural, mas tem de ser produzida pelos próprios homens, sendo, pois, um produto do trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo. (SAVIANI, 2007, P. 154).

Nessa perspectiva de trabalho, direcionado a produzir valores de uso - ou seja, bens que satisfaziam essencialmente as necessidades humanas, fossem elas do estômago ou da fantasia (MARX, 1996, p. 165) - os homens detinham não só a propriedade dos meios de produção como também o conhecimento sobre a totalidade do processo produtivo.

O advento do capitalismo promoveu profundas transformações na essência do trabalho. Ao expropriar os homens do seu principal meio de produção - a terra - promoveu a divisão da sociedade em duas classes antagônicas: a classe dominante, que passou a ser proprietária dos meios de produção e a classe dominada que, não lhe restando senão, como única propriedade, a força de trabalho, precisa agora vendê-la para garantir sua subsistência.

Esse modo de produção engendra novas relações sociais, que irão se estruturar a partir da geração e acumulação de valor excedente e sua apropriação pela classe dominante, por meio da exploração da força de trabalho da classe dominada.

Tal conjuntura reconfigura a essência do trabalho, cujo objetivo passa a ser não a auto-produção humana e, sim, a produção de mais valor. Expropriados dos meios de produção e do domínio do processo produtivo em sua totalidade, os trabalhadores perdem de vista o verdadeiro sentido do trabalho, não mais reconhecendo-o como parte de sua própria natureza. Encontram-se subjugados a

uma nova situação - a alienação - que se estabelece em dois aspectos. O primeiro refere-se à relação imediata do trabalhador com os seus produtos, que se lhe defronta como um ser estranho, como um poder independente do produtor. Se o produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, é a sua objetivação, a efetivação do trabalho é, portanto, sua objetivação. Porém, essa efetivação do trabalho constitui a desefetivação do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como estranhamento, como alienação (MARX, 2004, P. 80).

O segundo aspecto diz respeito ao ato da produção, à própria atividade produtiva. Marx (2004) explica que essa alienação consiste em:

Primeiro que o trabalho é externo ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não se desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua physis e arruina o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza evidencia-se aqui [de forma] tão pura que, tão logo inexista coerção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste. O trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de auto-sacrifício, de mortificação. Finalmente, a externalidade do trabalho aparece para o trabalhador como se [o trabalho] não fosse seu próprio, mas de um outro, como se [o trabalho] não lhe pertencesse, como se ele no trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro. [...] assim também a atividade do trabalhador não é a sua auto-atividade. Ela pertence a outro, é a perda de si mesmo (MARX, 2004, p. 82-83).

Se na era taylorista-fordista de produção, o processo de alienação e estranhamento se davam nos moldes apresentados por Marx, restringindo-se à expropriação do trabalho em si, no toyotismo constata-se uma ampliação dessa expropriação também para a dimensão intelectual do trabalho. Isso significa dizer, nas palavras de Antunes (2018), que:

[...] ao contrário do taylorismo-fordismo, que cultuava um certo desprezo ao saber operário, a pragmática toyotista utiliza-se dele, do intelecto do trabalho, para agregar e/ou potencializar mais valor à produção, seja ela prevalentemente material ou imaterial. [...] A empresa da flexibilidade liofilizada acabou por engendrar novos e mais complexificados mecanismos de interiorização, de personificação do trabalho, sob o “envolvimento incitado” do capital, incentivando o exercício de uma subjetividade marcada

pela inautenticidade, isto é, aquela que ocorre quando o estímulo para o exercício da subjetividade do trabalho é sempre conformado pelos interesses das empresas, não comportando nenhum traço que confronte com o ideário do lucro e do aumento da produtividade. Trata-se de um exercício de subjetivismo antioletivo, antissindical e intensamente empresarial. [...] O estranhamento torna-se, então, menos despótico em aparência, mas intensamente mais interiorizado (ANTUNES, 2018, P. 105-106).

Portanto, se a classe-idosa-que-vive-do-trabalho é herdeira da cultura taylorista-fordista, é possível inferir que o modo de alienação e estranhamento ao qual está submetida é menos interiorizado, quando comparado aos trabalhadores oriundos da era toyotista.

3. Conclusão

A partir das análises empreendidas, verifica-se que a população idosa precisa se manter ativa no mundo do trabalho, mesmo após a aposentadoria, já que contribui efetivamente com a renda e com o sustento familiar. Como é herdeira da cultura taylorista-fordista, carrega uma formação educacional ainda ajustada às necessidades daquele mundo industrial, tornando-a inapta para a prática de trabalhos que exigem um nível de qualificação mais elevado para lidar com as TICs. Trazendo para o atual contexto da pandemia mundial que assola a humanidade, isso implica, direta e minimamente, na impossibilidade do trabalho *on-line*, que uma vez realizado no formato *home office*, pouparia esses idosos ao menos da exposição a vias e espaços públicos e, portanto, do contato social, que se tornou uma ameaça real à saúde e à vida, devido ao alto poder de contágio da COVID-19.

Em consonância com as premissas neoliberais, que se fortaleceram a partir do processo de reestruturação produtiva, os idosos contemporâneos, que experimentaram certa seguridade, regulamentação e proteção social como heranças do Estado de Bem Estar Social e das lutas sociais, encontram-se inseridos num novo cenário laboral, dominado pelas TICs, que exige, portanto, um nível de qualificação incompatível com a formação educacional oriunda do taylorismo-fordismo.

Além disso, a ampliação do trabalho morto sobre o trabalho vivo, a partir da contínua inserção do maquinário-informacional-digital no mundo do trabalho, provoca uma exclusão massiva de trabalhadores, gerando um excedente que irá compor o chamado exército industrial de reserva, consolidando um dos mais perversos mecanismos de acumulação do capital. A respeito disso, cabe resgatar as colocações de Antunes (2009), ao explicar que:

O mundo do trabalho dos países centrais, com repercussões também no interior dos países de industrialização intermediária, tem presenciado um processo crescente de exclusão [...] dos trabalhadores considerados “velhos” pelo capital: [...] aqueles com cerca de 40 anos ou mais, uma vez excluídos do trabalho dificilmente conseguem se requalificar para o reingresso. Ampliam os contingentes do chamado trabalho informal, além de aumentar ainda mais os bolsões do exército industrial de reserva. [...] O mundo do trabalho capitalista moderno hostiliza diretamente esses trabalhadores, em geral herdeiros de uma “cultura fordista”, de uma especialização que, por sua unilateralidade, contrasta com o operário polivalente e multifuncional (muitas vezes no sentido ideológico do termo) requerido pela era toyotista (ANTUNES, 2009, P. 112).

Considerados “velhos” para o capital e sem a qualificação requerida pela era toyotista, uma vez desempregados, esses trabalhadores não conseguem mais voltar para o mercado de trabalho, sendo obrigados a realizar trabalhos informais, trabalhos parciais, *part time*, para tentar garantir sua sobrevivência e a de sua família (ANTUNES, 2009, p. 201).

Diante do que foi exposto, conclui-se que a conjuntura acima apresentada constitui a explicação mais plausível para essa triste marca: 72% dos óbitos causados pela pandemia no Brasil são de pessoas com 60 anos ou mais de idade, de acordo com o Ministério da Saúde⁵. A classe-idosa-que-vive-do-trabalho encontra-se, lamentavelmente, abandonada à própria sorte, sem nenhum tipo de proteção social e sem a possibilidade de vislumbrar uma aposentadoria e velhice dignas, mesmo depois de uma vida inteira dedicada ao trabalho.

Referências:

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar. 1981.

DIEESE. **Quem são os idosos brasileiros**. In: Boletim Especial DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Número 01. 30 de

⁵ DIEESE. Quem são os idosos brasileiros. In: Boletim Especial DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Número 01. 30 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial01.html>. Acesso em: 04 jun. 2021

abril de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial01.html>. Acesso em: 04 jun. 2021.

ENGUIITA, Mariano Fernández. **A face oculta da escola**: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desemprego**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 26 jun. 2021.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da Economia Política. Volume 1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. *In*: Revista Brasileira de Educação. v. 12. n. 34. p. 152-180. jan./ abr. 2007.

TAVARES, Laila Maria Medeiros. **Teatro e Formação Humana na Velhice**. Dissertação de Mestrado. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/23152/3/TeatroFormac%cc%a7a%cc%83oHumana.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021.